



***PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL- PFA
EXERCÍCIO 2012***

***SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
TRT 1ª REGIÃO***

EM BRANCO

Sumário

1	Apresentação	4
2	Auditorias Ordinárias	5
2.1	Auditar os atos de concessão de aposentadorias, elaborados pela SGP, a partir do exame dos processos correlatos	5
2.2	Auditar os atos de admissão de pessoal	5
2.3	Auditar os atos de concessão de pensões iniciais quando a análise da matéria implicar juízo de valor, conjuntamente com os processos correlatos.....	5
2.4	Auditar as revisões de aposentadoria e pensões quando houver alteração do fundamento legal do ato concessório, nos termos da IN 55/2007-TCU	5
2.5	Analisar minutas de atos e regulamentos sobre a aplicação de direitos de magistrados e servidores ativos e inativos no âmbito do TRT/RJ	5
2.6	Analisar processos diversos de natureza individual e coletiva encaminhados pela Presidência do TRT/RJ.....	6
2.7	Auditar os atos de desligamento de pessoal que resultem em débito.....	6
2.8	Auditar o envio das informações de pensão e aposentadoria do SISAC ao TCU, nos termos da IN 55/2007-TCU.....	6
2.9	Auditar o envio de atos ao TCU, nos termos da IN 55/2007- Conforme Acórdão nº 587/2011-TCU- Plenário.....	6
2.10	Auditar a concessão de Auxílio-Funeral	6
2.11	Auditar os procedimentos preparatórios para as licitações de obras.....	6
2.12	Auditar os procedimentos preparatórios para as licitações com valores globais superiores a R\$ 500.000,00	6
2.13	Auditar os procedimentos preparatórios para os convênios e demais ajustes que independem de licitação	7
2.14	Analisar os procedimentos administrativos relativos a estudos, normatizações e padronizações afetas a licitações e contratos.	7
2.15	Auditar a execução e alteração dos contratos de obras	7
2.16	Auditar os procedimentos para as dispensas e inexigibilidades de licitação	7
2.17	Auditar a licitação, formalização, execução e/ou alteração de contratos.....	7
2.18	Auditar a atualização das informações referentes a contratos, convênios e outros ajustes nos sistemas SIASG e SICONV.....	7
2.19	Atualização interna dos servidores.....	8
2.20	Auditar a execução dos contratos de obras públicas.....	8
2.21	Auditar o Desempenho Orçamentário e Financeiro:.....	8

2.22	Auditar os procedimentos de liquidação e pagamento de despesa, com ênfase na retenção de tributos (federais e municipais) e contribuição previdenciária.....	8
2.23	Auditar os pagamentos por intermédio de Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF).....	8
2.24	Auditar a movimentação da conta Restos a Pagar conforme disposto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6)	8
2.25	Auditar o inventário de patrimônio	9
2.26	Auditar o inventário de almoxarifado	9
2.27	Analisar os Demonstrativos Contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320, de 17/03/1964	9
2.28	Conferência das peças do Relatório de Gestão e Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão.....	9
2.29	Auditoria na gestão do patrimônio imobiliário.....	9
2.30	Auditoria na contabilização de passivos de despesa de pessoal relativos a exercícios anteriores.....	10
2.31	Auditoria na gestão de tecnologia da informação.....	10
2.32	Auditoria acerca da aderência dos procedimentos de contratação em relação aos critérios de sustentabilidade ambiental.....	10
3	Auditorias Especiais.....	11
3.1	Auditoria na Concessão de Abono de Permanência.....	11
3.2	Auditoria sobre o funcionamento dos sistemas de controle interno.....	11
3.3	Auditoria relativa às licitações fracassadas ou desertas	11
3.4	Auditoria na gestão do patrimônio mobiliário	11

04
A.

TRT DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL – PFA
EXERCÍCIO 2012

Apresentação

Este documento constitui o Plano de Fiscalização Anual da Secretaria de Controle Interno, referente ao exercício de 2012 (PFA/2012), aprovado pela Exma Srª. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Consideradas as atribuições e finalidades contidas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, a Secretaria de Controle Interno procura integrar de forma permanente suas atividades ao esforço da implementação de um plano de fiscalização que atenda aos focos e objetivos estratégicos estabelecidos no Tribunal para o exercício de 2012.

As linhas de trabalho ora implementadas constituem o resultado de um procedimento interno de avaliação das atividades correntes desenvolvidas no âmbito do Tribunal segundo os critérios de materialidade, relevância e criticidade (avaliação de risco), devendo ser ajustadas no contexto de eventuais prioridades ou novas orientações da Administração.

Nos casos em que sejam detectadas não conformidades, relatórios específicos deverão ser elaborados e submetidos à apreciação da Presidência para avaliação da conveniência das providências a serem tomadas.

O PFA/2012 está dividido em Auditorias Ordinárias e Auditorias Especiais nas áreas de Licitações e Contratos, Auditoria Contábil, Gestão de Pessoas, utilizando como técnica de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a Auditoria Prévia, Auditoria de Conformidade, o Monitoramento e o Acompanhamento, conforme dispõe o Ato nº 78/2010, da Presidência deste Tribunal.

Cumprir registrar que, conforme o estabelecido no supracitado Ato, os processos de obras e aqueles cujo valor for superior a R\$ 500.000,00, bem como aqueles de valor inferior previamente aprovado pela Presidência ou por quem esta delegar competência, deverão ser analisados em Auditorias Prévias.

Sérgio Honorato dos Santos
Diretor da SCI

PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2012)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 05/2010

I – Auditorias Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
<i>1.1 Auditar os atos de concessão de aposentadorias, elaborados pela SGP, a partir do exame dos processos correlatos</i>	Verificação da conformidade legal dos atos de concessão de aposentadorias.	100% dos atos ocorridos no período	Auditoria Prévia
<i>1.2 Auditar os atos de admissão de pessoal</i>	Verificação da conformidade legal dos atos de admissão.	100% dos atos ocorridos no período	Auditoria Prévia
<i>1.3 Auditar os atos de concessão de pensões iniciais quando a análise da matéria implicar juízo de valor, conjuntamente com os processos correlatos</i>	Verificação da conformidade legal dos atos de concessão de pensão.	100% dos atos ocorridos no período	Auditoria Prévia
<i>1.4 Auditar as revisões de aposentadoria e pensões quando houver alteração do fundamento legal do ato concessório, nos termos da IN 55/2007-TCU</i>	Verificação da conformidade legal dos atos revisados.	100% dos atos ocorridos no período	Auditoria Prévia
<i>1.5 Analisar minutas de atos e regulamentos sobre a aplicação de direitos de magistrados e servidores ativos e inativos no âmbito do TRT/RJ</i>	Verificação da oportunidade da conveniência e conformidade dos atos e regulamentos referentes à aplicação de direitos.	100% das minutas propostas no período	Auditoria de Conformidade

<p>1.6 Analisar processos diversos de natureza individual e coletiva encaminhados pela Presidência do TRT/RJ</p>	<p>Verificação da conformidade legal</p>	<p>100% dos processos encaminhados no período</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.7 Auditar os atos de desligamento de pessoal que resultem em débito</p>	<p>Verificação da legalidade dos atos de desligamento de pessoal.</p>	<p>100% dos atos ocorridos no período</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.8 Auditar o envio das informações de pensão e aposentadoria do SISAC ao TCU, nos termos da IN 55/2007-TCU</p>	<p>Verificação da eficácia dos procedimentos de registro de informações de pessoal junto ao TCU.</p>	<p>100% dos SISAC's elaborados pela SGP</p>	<p>Auditoria Prévia</p>
<p>1.9 Auditar o envio de atos ao TCU, nos termos da IN 55/2007- Conforme Acórdão nº 587/2011-TCU- Plenário</p>	<p>Verificação do cumprimento das diretrizes traçadas no Acórdão em questão, especialmente o cumprimento dos prazos de remessa ao TCU, bem como a eventual existência de atos pendentes de envio.</p>	<p>50% dos processos de concessão</p>	<p>Monitoramento</p>
<p>1.10 Auditar a concessão de Auxílio-Funeral</p>	<p>Verificação da conformidade legal dos atos de concessão.</p>	<p>100% dos processos no período de 2010/2011</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.11 Auditar os procedimentos preparatórios para as licitações de obras</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos no que tange ao cumprimento dos requisitos legais (Resolução CSJT nº 70/2010).</p>	<p>100% dos processos</p>	<p>Auditoria Prévia</p>
<p>1.12 Auditar os procedimentos preparatórios para as licitações com valores globais superiores a R\$ 500.000,00</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos no que tange ao cumprimento dos requisitos legais.</p>	<p>100% dos processos com valores globais superiores a R\$ 500.000,00</p>	<p>Auditoria Prévia</p>

<p>1.13 Auditar os procedimentos preparatórios para os convênios e demais ajustes que independem de licitação</p>	<p>Verificação da conformidade dos procedimentos preparatórios para os convênios e demais ajustes.</p>	<p>100% dos processos relativos às avencas formalizadas no exercício</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.14 Analisar os procedimentos administrativos relativos a estudos, normatizações e padronizações afetas a licitações e contratos.</p>	<p>Verificação da oportunidade, conveniência e conformidade das minutas de atos e regulamentos.</p>	<p>100% dos processos encaminhados pela Presidência ou Direção Geral</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.15 Auditar a execução e alteração dos contratos de obras</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos, no que tange ao cumprimento dos requisitos legais, a cada pagamento ou alteração contratual (Resolução CSJT nº 70/2010).</p>	<p>100% dos processos relativos aos contratos de obras em vigor</p>	<p>Auditoria Prévia</p>
<p>1.16 Auditar os procedimentos de dispensas e inexigibilidades de licitação</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos no que tange ao cumprimento dos requisitos legais.</p>	<p>20% dos processos atuados no exercício anterior com valores globais inferiores a R\$ 500.000,00</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.17 Auditar a licitação, formalização, execução e/ou alteração de contratos</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos no que tange ao cumprimento dos requisitos legais.</p>	<p>20% dos processos com contratos/atas em vigor no exercício com valores globais inferiores a R\$ 500.000,00</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.18 Auditar a atualização das informações referentes a contratos, convênios e outros ajustes nos sistemas SIASG e SICONY</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos no que tange ao cumprimento dos requisitos legais.</p>	<p>30% dos lançamentos relativos aos contratos e demais ajustes formalizados no exercício anterior</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>

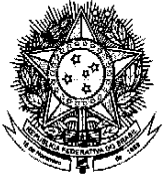
<p>1.19 Realização de "Workshop" entre os servidores</p>	<p>Promoção de encontros de servidores da Secretaria visando ao estudo de normas aplicáveis às atividades de Controle e à troca de informações e experiências decorrentes das auditorias realizadas.</p>	<p>Agendamento de reuniões setoriais semanais</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>1.20 Auditar a execução dos contratos de obras públicas</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos, no que tange ao cumprimento dos requisitos legais a cada pagamento ou alteração contratual (art.38, § 2º da Resolução CSJT nº 70/2010).</p>	<p>20% dos atos ocorridos no período</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.21 Auditar o Desempenho Orçamentário e Financeiro: I. Programação Orçamentária das Despesas; II. Execução Orçamentária das Despesas; III. Indicadores Institucionais.</p>	<p>Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão orçamentária e financeira, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos para o exercício. (item 2, Anexo III da DN-TCU nº 117/2011).</p>	<p>100% dos atos ocorridos no período.</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.22 Auditar os procedimentos de liquidação e pagamento de despesa, com ênfase na retenção de tributos (federais e municipais) e contribuição previdenciária</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos de pagamento de despesas, especialmente no que concerne a retenção de tributos e contribuição previdenciária.</p>	<p>100% dos atos ocorridos no período para pagamentos individuais iguais ou superiores a R\$ 100.000,00</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.23 Auditar os pagamentos por intermédio de Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF)</p>	<p>Avaliação da conformidade legal das despesas efetuadas com o CPGF (item 10, Anexo III da DN-TCU nº 117/2011).</p>	<p>15% dos atos ocorridos no período</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.24 Auditar a movimentação da conta Restos a Pagar conforme disposto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6)</p>	<p>Avaliação quanto à conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício, nos termos do artigo 35 do Decreto nº 93.872/86, ou legislação que o altere.</p>	<p>100% dos atos ocorridos no período</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>

<p>1.25 Auditar o inventário de patrimônio</p>	<p>Avaliação objetiva da situação contábil e física do patrimônio do órgão, ressaltando os aspectos da confiabilidade das informações e aderência às normas em vigor (item 12, Anexo III da DN-TCU nº 117/2011).</p>	<p>100% dos atos ocorridos no período</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.26 Auditar o inventário de almoxarifado</p>	<p>Avaliação objetiva da situação contábil e física do material de consumo do órgão, ressaltando os aspectos da confiabilidade das informações e aderência às normas em vigor.</p>	<p>100% dos atos ocorridos no período</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.27 Analisar os Demonstrativos Contábeis do órgão (Balancos Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964</p>	<p>Avaliação objetiva da situação patrimonial à luz dos Demonstrativos Contábeis a fim de constatar se as informações refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão (itens 2 e 3, Anexo III da DN-TCU nº 117/2011).</p>	<p>100% dos atos ocorridos no período</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.28 Conferência das peças do Relatório de Gestão e Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão</p>	<p>Verificar as determinações do Tribunal de Contas da União acerca das peças que devem compor o Processo de Contas Anual do TRT-1ª Região.</p>	<p>100% do Relatório concluído no prazo</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>
<p>1.29 Auditoria na gestão do patrimônio imobiliário.</p>	<p>Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do órgão, de propriedade da União ou locado de terceiros, principalmente quanto ao estado de conservação, valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet (Decisão Normativa do TCU nº 117/11, Anexo III, Parte A, Item 17).</p>	<p>Verificação de 100% das providências tomadas no exercício com vistas ao aprimoramento da gestão.</p>	<p>Monitoramento</p>

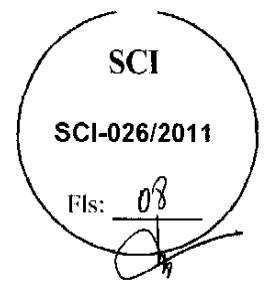
<p>1.30 Auditoria na contabilização de passivos de despesa de pessoal relativos a exercícios anteriores</p>	<p>Avaliar se o órgão tem capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, se for o caso (item 11, Anexo III da DN-TCU nº 117/2011).</p>	<p>100% dos atos praticados no período</p>	<p>Monitoramento</p>
<p>1.31 Auditoria na gestão de tecnologia da informação</p>	<p>Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) do órgão, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI (item 7, Anexo III da DN-TCU nº 117/2011).</p>	<p>100% dos atos praticados no período</p>	<p>Monitoramento</p>
<p>1.32 Auditoria acerca da aderência dos procedimentos de contratação em relação aos critérios de sustentabilidade ambiental</p>	<p>Verificação da conformidade dos atos no que tange ao cumprimento dos requisitos do Decreto nº 5.940/2006, Instrução Normativa SLTI nº 1/2010 e Portaria SLTI nº 2/2010 (item 6, Anexo III da DN-TCU nº 117/2011).</p>	<p>100% dos atos praticados no período</p>	<p>Monitoramento</p>

2- Auditorias Especiais

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
<i>2.1 Auditoria na Concessão de Abono de Permanência</i>	Avaliar a regularidade dos procedimentos de concessão e a observância dos requisitos legais	50% dos Atos praticados no período	Conformidade
<i>2.2 Auditoria sobre o funcionamento dos sistemas de controle interno</i>	Avaliação da estrutura de controles internos instituída com vistas a garantir o atingimento dos Objetivos Estratégicos do Tribunal (Decisão Normativa do TCU nº 117/11, Anexo III, Parte A, Item 5).	Verificação dos controles internos relativos a 2 Objetivos Estratégicos instituídos	Auditoria Operacional
<i>2.3 Auditoria relativa às licitações fracassadas ou desertas</i>	Avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos decorrentes de licitações fracassadas ou desertas.	Verificação de 30% dos processos com ocorrência de licitações fracassadas/desertas	Auditoria Operacional
<i>2.4 Auditoria na gestão do patrimônio mobiliário</i>	Avaliação objetiva do patrimônio mobiliário de responsabilidade do órgão, de propriedade da União ou de terceiros, contemplando: a) estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais; b) gestão do patrimônio mobiliário; desempenho orçamentário e financeiro das aquisições.	Verificação da efetividade da atuação dos sistemas de controle interno do órgão em relação aos objetivos estratégicos instituídos, bem como constatar acerca da confiabilidade das informações e aderência às normas em vigor	Auditoria Operacional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

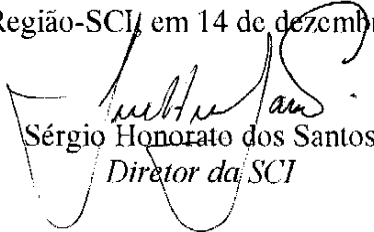


SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Unidade: SCI/Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.	Processo: TRT-SCI-026/2011
Assunto: Plano de Fiscalização Anual de 2012 – PFA/2012	

Nos termos do inciso V do art. 2ª do Ato nº 78, de 1º/12/2010, submeto à Exmª Srª Desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o Plano de Fiscalização Anual – exercício de 2012, para apreciação e aprovação.

TRT/1ª Região-SCI, em 14 de dezembro de 2011.



Sérgio Honorato dos Santos
Diretor da SCI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recebido

Em

15 / 12 / 11


Euzébio de Andrade Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

9
A

Ref. PROCESSO TRT-SCI 26/2011
Assunto: Plano de Fiscalização Anual - exercício 2012

À conclusão da Desembargadora Presidente.

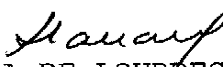
Rio, 16.12.2011

ANA BEATRIZ RACY
Assessora da Presidência

Aprovo o Plano de Fiscalização Anual 2012, ora
apresentado.

Devolvam-se os autos à SCI.

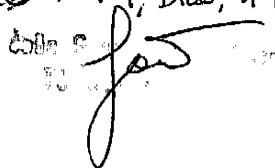
Em 16.12.2011


DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES SALLABERRY
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Remessa A SCI

Em ~~19~~ 12/11, Dico, 19/12/11.



RECEBIDO EM 19/12/11

às 16:45 hr

SCI


ALEXANDRA M. C. OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO